



# CRIANÇA E ADOLESCENTE

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 05 | Maio | Ano 2019

# Índice

03

MP assina dois termos de cooperação interinstitucional para proteção da criança e do adolescente

04

“Meu Corpo, Minha Casa” é lema de campanha do MP contra a exploração sexual de crianças e adolescentes

05

CNMP estipula o prazo de seis meses para os MPs fazerem inspeções a serviços e programas de acolhimento

06

Sancionada lei que permite reeleição de conselheiros tutelares

07

Desfile de adolescentes que aguardam adoção é alvo de duras críticas

08

Aprovada criação de banco nacional de mandados de busca de adolescentes em conflito com a lei

09

TJ/DF condena pai por abandono afetivo: "amar é possibilidade, cuidar é obrigação civil"

10

Mudanças legais e atualizações no CNA contribuem para aumento das adoções

11

Mais de 120 participantes concluem preparação para adotar





## MP assina dois termos de cooperação interinstitucional para proteção da criança e do adolescente

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, Ediene Lousado, assinou dois termos de cooperação interinstitucional que objetivam assegurar os direitos humanos de crianças e adolescentes.

O termo assinado com o Instituto Aliança com o Adolescente prevê a realização de ações conjuntas voltadas ao enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial em situações de violência sexual.

Já o compromisso assinado com a Safernet Brasil objetiva combater os crimes cibernéticos contra os direitos humanos fundamentais, também com foco especial no abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes instrumentalizados por meio da internet no Brasil.

Os documentos foram assinados na reunião ampliada do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA), no dia 30 de abril, entre Promotores de Justiça da capital e do interior com atuação na área.



[Veja a matéria completa](#)

## “Meu Corpo, Minha Casa” é lema de campanha do MP contra a exploração sexual de crianças e adolescentes

No último dia 18 de maio, completou 46 anos do desaparecimento da menina de 08 (oito) anos, Araceli Cabrera Crespo, que foi abusada sexualmente e assassinada em 1973, no Espírito Santo. Desde 2000, essa data foi instituída como um lembrete para que a sociedade se conscientize sobre a necessidade de combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Para debater esse tema, o Ministério Público Estadual realizou no dia 14 de maio, o ‘Seminário 18 de Maio’, na sede da Instituição no CAB, e apresentou a campanha ‘Meu corpo, Minha Casa’, que visa, de forma lúdica, despertar a atenção das crianças sobre a importância de se proteger contra tentativas de abuso e exploração sexual.

➡ [Veja matéria completa](#)





## CNMP estipula o prazo de seis meses para os MPs fazerem inspeções a serviços e programas de acolhimento

Foi publicada nesta segunda-feira, 13 de maio, no Diário Eletrônico do CNMP, a Resolução nº 198/2019, que, entre outros pontos, altera a para que as inspeções realizadas pelo Ministério Público nos serviços de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar sejam feitas a cada seis meses, independentemente do número de habitantes.

A periodicidade era trimestral para municípios com menos de um milhão de habitantes, quadrimestral para os que têm entre um e cinco milhões de habitantes, e semestral para municípios com mais de cinco milhões de pessoas.

A norma foi aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por unanimidade, em 23 de abril, durante a 6ª Sessão Ordinária de 2019.

A proposta foi apresentada pelo conselheiro e presidente da Comissão da Infância e Juventude do CNMP, Leonardo Accioly, e relatada pelo conselheiro Lauro Nogueira, que votou pela aprovação, com adequação do texto sugerido para unificar as inspeções em períodos semestrais, independentemente do quantitativo populacional.

 [Veja matéria completa](#)

# Sancionada lei que permite reeleição de conselheiros tutelares

Já está em vigor a [Lei 13.824, de 2019](#), que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para permitir a reeleição de conselheiros tutelares para vários mandatos. Antes da nova lei, o ECA permitia essa recondução por apenas uma vez.

A medida constou do Projeto de Lei (PL) [1.783/2019](#), aprovado por unanimidade no Senado em abril, e foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro nesta quinta-feira (9).

O Conselho Tutelar é previsto no ECA — [Lei 8.069/1990](#) — como órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. São cinco os conselheiros, escolhidos pela população por meio de eleição, com mandato de quatro anos.





# Desfile de adolescentes que aguardam adoção é alvo de duras críticas

Evento em shopping de Cuiabá foi realizado com autorização judicial e em parceria com a OAB/MT.

Um desfile que reuniu adolescentes aptos a serem adotados em um shopping de Cuiabá/MT, na noite de terça-feira, 21, foi alvo de duras críticas. O evento, chamado "Adoção na Passarela", foi realizado pela segunda vez e faz parte de uma série de ações ligadas à Semana da Adoção, que incluiu, entre outras atividades, palestras, seminários e recreações com as crianças. A realização foi autorizada pela juíza Gleide Bispo Santos, da 1ª vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá

A organização é da Ampara - Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção, em parceria com a Comissão de Infância e Juventude da OAB/MT e outras entidades do Estado. Na ação, 18 adolescentes acima de 12 anos desfilaram em uma passarela criada em um shopping de Cuiabá. Cerca de 200 pessoas teriam acompanhado da plateia. Lojas de roupas e calçados auxiliaram no evento, por meio de doação de itens para que os adolescentes pudessem desfilar.



DIVULGAÇÃO/OAB-MT

Evento aconteceu em shopping de Cuiabá

➔ [Veja matéria completa](#)

## Aprovada criação de banco nacional de mandados de busca de adolescentes em conflito com a lei

---

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou a criação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de um banco nacional de mandados de busca e apreensão de adolescentes em conflito com a lei.

A medida está prevista no Projeto de Lei [10567/18](#), do deputado João Campos (PRB-GO). A proposta insere a medida no Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei 8.069/90](#)) e recebeu parecer favorável do relator, deputado Capitão Alberto Neto (PRB-AM), com emenda de redação.

Para o relator, a medida pode ser um “poderoso instrumento para auxiliar as autoridades policiais na localização e apreensão dos menores nessa situação e posterior encaminhamento para a execução das medidas socioeducativas pertinentes a cada caso”.

➔ [Veja matéria completa](#)





# TJ/DF condena pai por abandono afetivo: "amar é possibilidade, cuidar é obrigação civil"

Pai pagará R\$ 50 mil pelo tempo que se manteve ausente física, emocional e financeiramente. "Não tendo tido o filho o melhor, que o dinheiro lhe sirva, como puder, para alguma melhoria."

"Um juiz não pode obrigar um pai a amar uma filha. Mas não é só de amor que se trata quando o tema é a dignidade humana dos filhos e a paternidade responsável. Há, entre o abandono e o amor, o dever de cuidado. Amar é uma possibilidade; cuidar é uma obrigação civil."

Com esta lição a 8ª turma Cível do TJ/DF condenação fixada em R\$ 50 mil a um pai por abandonar afetivamente sua filha. O colegiado acompanhou voto do ministro Diaulas Costa Ribeiro, relator designado para o acórdão, tendo ficado vencida a relatora Nídia Corrêa Lima. Com a decisão, o genitor terá de pagar indenização pelo tempo que se manteve ausente física, emocional e financeiramente da vida da descendente.



[veja matéria completa](#)



## Mudanças legais e atualizações no CNA contribuem para aumento das adoções

A legislação que rege a adoção no Brasil passou por modificações nos últimos anos, com o objetivo de dar celeridade ao processo – desde a habilitação ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA) até sua efetivação -, mas sem perder a segurança jurídica. As mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aplicaram o prazo de 120 dias para a habilitação de pretendentes; destituição do poder familiar, colocando as crianças para disponibilidade no cadastro de adoção; e da adoção efetiva.

Em 2009, a , conhecida como “Lei da Adoção”, retirou a regulamentação do Código Civil, passando o tema para o escopo do ECA. Já em 2017, a Lei n. modificou o Estatuto, reduzindo prazos e reforçando o instituto da adoção dentro do sistema e da proteção jurídica.

O advogado Hugo Damasceno Teles, representante da ONG Aconchego, de Brasília/DF, e da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (Angaad), disse que os debates para a reforma das regras de adoção no Brasil começaram no Ministério da Justiça, no final de 2016, voltados para a otimização e desburocratização dos procedimentos existentes. Contudo, apesar de ter realizado uma consulta pública sobre a questão, o projeto de lei oriundo do trabalho do ministério não seguiu em frente.

➔ [Veja matéria completa](#)





## Mais de 120 participantes concluem preparação para adotar

A Vara de Infância da Adolescência e do Idoso de Campo Grande concluiu na terça-feira (21/5) a primeira edição de 2019 do Curso de Preparação à Adoção (CPA). A procura pelo curso foi um recorde, com mais de 120 participantes na conclusão da capacitação. O certificado tem validade de até dois anos.

O CPA é pré-requisito obrigatório para o processo de habilitação para adotar. Ao longo de oito encontros, os participantes acompanharam diversas palestras e dinâmicas sobre o tema. Encerrando os trabalhos, o último encontro tratou sobre as "Adoções Necessárias".

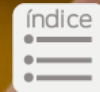
Além disso, foram apresentadas fotos de crianças e adolescentes que estão disponíveis para adoção em Campo Grande. No dia 1º de junho, será promovido um piquenique, quando os pretendentes poderão conhecer as crianças pessoalmente.

Outra palestra que compõe o programa do curso é sobre os diversos transtornos psiquiátricos e de comportamento que acometem a infância. O médico psiquiatra Rodrigo Abdo falou também da relação entre os transtornos mentais e a hereditariedade, além de esclarecer diversas dúvidas dos participantes, sobretudo quanto aos problemas que podem acometer os filhos de dependentes de álcool e drogas.



[Veja matéria completa](#)

# Expediente



**Procuradora-Geral de Justiça**  
Ediene Santos Lousado

## CAOCA

**Coordenadora**  
Marly Barreto de Andrade

**Assessor Jurídico**  
Rodrigo Guedes

**Equipe**  
Alina Oliveira  
Cristiano Pinto  
Creusa Cardoso  
Glória Corrêa  
Lívia Silva  
Patrícia Nepomuceno  
Patrícia Oliveira  
Patrícia Santana



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA  
5ª Avenida, nº750, Sala 128, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador - BA | Brasil CEP  
41.745-004  
Tel.: (71) 3103-0357 | E-mail: caoca@mpba.mp.br



Edições Anteriores  
Clique aqui